



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 168/2009

Interessado: Departamento de Ciências Fisiológicas
Assunto: Solicita Dispensa de Disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 7ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum*, do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 260193-Elementos de Fisiologia Humana (DCF) para alunos que cursarem as disciplinas 340561-Anátomo-Fisiologia Humana e 343803-Física para Biocientistas (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DCF e à CAc-S, para conhecimento.

Em 10/08/09